

**PORTARIA Nº 228, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e Regional de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP Nº 034, de 28 de maio de 2019, que regulamenta a criação das Comissões de Éticas de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de Enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de atuação dessas Comissões dentro das Instituições de Saúde, funcionando como órgãos representativos do Coren-AP nesses estabelecimentos.

**RESOLVE:**


**Art. 1º. Nomear *Ad referendum***, os profissionais de enfermagem: **Dr.<sup>a</sup> Elisângela da Silva Mourão, COREN-AP nº. 112275-ENF, Dr.<sup>a</sup> Thinelly Cristina Almeida Cardoso, COREN-AP nº. 382572-ENF e Sr.<sup>a</sup> Sandra Suely Prado Caldas, COREN-AP nº. 356379-TEC**, a compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Criança e do Adolescente/PAI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF  
Presidente



**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
COREN-AP, Reg. 257.568-ENF  
Secretária